



ITEM DE PAUTA	7.10
INTERESSADO	CEF-CAU/MG
ASSUNTO	Premiação Vanguarda 2024
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 152.7.10/2024	

Aprecia e decide sobre o Edital do Prêmio Vanguarda 2024 – CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de julho de 2024, de modo híbrido, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LVI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes a critérios para abertura de editais para concessão de apoio institucional constante nos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando as Deliberações DCPFI-CAU/MG Nº 201.5/2023, de 20 de novembro de 2023, e DPOMG-CAU/MG Nº 0144.7.8/2023, de 21 de novembro de 2023, que aprovaram a Programação Orçamentária 2024;

Considerando a deliberação da Comissão de Ensino e Formação DCEF-CAU/MG nº 186.4.1/2024, de 22 de julho de 2024, na qual se deliberou a proposta de minuta do Prêmio Vanguarda - 2024;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

DELIBEROU:

Aprovar a minuta do edital do Prêmio Vanguarda – 2024 – CAU/MG, conforme anexo.

Aprovar que as datas constantes do cronograma das diretrizes possam ser revistas, a depender dos trâmites necessários para a definição do Edital.

Encaminhar à ASTEC-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Andrea Michelini de Moura, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Camila Veiga de Souza, Cláudio Mafrá Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidlei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências** do conselheiro José Lopes Esteves e Mariana Fernandes Teixeira.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani

152 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA						
Folha de Votação						
Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Andréa Michelini de Moura	SUPLENTE	X			
3	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR	X			
4	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
5	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
6	Camila Veiga de Souza	SUPLENTE	X			
7	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
8	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
9	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
10	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
11	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
12	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
13	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
14	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
15	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
16	Jose Lopes Esteves	TITULAR				X
17	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
18	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
19	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR				X
20	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
21	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
22	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			
23	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 152ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 23/07/2024

Matéria em votação: 7.10. Prêmio Vanguarda 2024 – CAU/MG.

Resultado da votação: Sim (21) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (23)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 08:09 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C1412284** e informando o identificador **0289495**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001027/2024-10

0289495v3